



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1954 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 014/2024, Processo Licitatório nº. 2024.06.13.0001, fundamentada no art. 74, I Lei nº 14.133/21, visando para Contratação de pessoa jurídica especializada na revisão por quilometragem de automóvel utilitário sem acessibilidade pertencente a Secretaria Municipal solicitante, **cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, TERRASAL AUTOMOVEIS APG LTDA**, sob o CNPJ de nº 08.294.670/0001-07, no importe de R\$5.334,69 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 012/2024

PROCESSO SELETIVO nº 001/2024 (SEMEC)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

CONSIDERANDO que o atual momento eleitoral proíbe que agentes públicos realizem nomeações, contratações, admissões, dispensas sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, bem como quaisquer outras ações que possam dificultar ou impedir o exercício das funções de servidores públicos, salvo determinadas exceções, como a do art. 73, V, "d" da Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO que a presente nomeação se enquadra na exceção do art. 73, V, "d" da Lei 9.504/97, posto que se trata de contratação para manutenção de serviços inadiáveis essenciais educacionais;

CONSIDERANDO a existência prévia e expressa de autorização da Chefe do Executivo;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 30 de Janeiro de 2024, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ANEXO I (no final da edição. pág. 03)

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas consecutivas, contadas a partir do 1º dia útil subsequente a publicação deste edital de convocação, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- A) Atestado Médico Admissional;
- B) 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- C) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- D) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- E) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- F) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- G) Cadastro do PIS/PASEP;
- H) Título de Eleitor;
- I) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- J) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- K) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- L) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, conforme exigência do cargo;
- M) Comprovante de Residência na data da Contratação;
- N) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente, se houver;
- O) CPF dos dependentes, se houver;
- P) Atestado de Bons Antecedentes;
- Q) Apresentar as seguintes certidões: certidão negativa cível (Federal e Estadual); certidão negativa criminal (Federal e Estadual); certidão negativa de débitos tributários (Federal, Estadual e Municipal) e certidão eleitoral
- R) Conta Bancária para crédito salarial junto à Caixa Econômica Federal

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2024.06.13.0001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: TERRASAL AUTOMOVEIS APG LTDA com CNPJ Nº 13.536.641/0001-07

OBJETO: REVISÃO POR QUILOMETRAGEM DE AUTOMÓVEL UTILITÁRIO SEM ACESSIBILIDADE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.334,69 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função_Governo:	08	Assistência Social	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência	
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.30.00.00.00		Material de Consumo
Cód. Redutor:	643/644	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.720.0000

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função_Governo:	08	Assistência Social	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência	
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Cód. Redutor:	653/654	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.720.0000

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2024.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Agente de Contratação

ESPAÇO EM BRANCO

ANEXO I (GABINETE)

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA							
AUXILIAR DE SALA DE AULA							
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NASC	EXPERIÊN	TÍTULO	TOTAL	SITUAÇÃO
4	04/02	EMERSON FABRICIO O. DOS SANTOS	15/12/2003	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICADO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO